

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº
027/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.540.203/0001-10

Endereço: Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São Jose, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS.

Telefone: (48) 98850-9946 - (54) 3228-9848

E-mail: vendasmedifarr@gmail.com - documentacao@elroiomedical.com.br

Optante pelo Simples? **SIM (X)** NÃO ()

CONTATO DA LICITANTE:

Nome: Henrique Klein Neto

Cargo: Representante legal/ Procurador

CPF: 003.548.599-00

RG: 3.699.977

Telefone Celular: (48) 98850-9946

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1487-7

Conta Corrente: 12504-0

Código de Identificação:001

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA Mesa composta por coluna, tampo e base, para procedimentos de alta cirurgia. Movimentos acionados eletricamente. MARCA: NOVAMEC. MODELO: MEC/S 140L.	3	UND	R\$ 97.511,00	R\$ 292.533,00

FABRICANTE: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. ANVISA: 80918710002.					
VALOR TOTAL					R\$ 292.533,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e três reais.					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias consecutivos.

Local da Entrega: conforme Nota de Empenho ou Ordem de Compras.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos.

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil - 001, Agência: 1487-7, Conta Corrente: 12504-0.

A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.540.203/0001-10, DECLARA que;

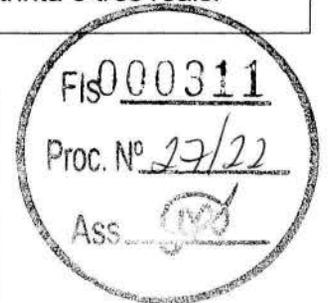
1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2. Validade da proposta: 90 dias.

3. Prazo de início de fornecimento/ execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I) do edital desse processo.

4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Chapadinha/ MA, e, ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5. Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na Av Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, Chapadinha/ MA todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do Termo de Referência do referido edital ou de má qualidade.



Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem instalação, manutenção, treinamento e assistência técnica durante o prazo de garantia.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.



Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.



MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.540.203/0001-10

Henrique Klein Neto

Representante legal/ Procurador

CPF: 003.548.599-00

RG: 3.699.977

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 027/2022 -
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº 3.699.977 – Órgão Expedidor: SSP/SC e CPF nº 003.548.599-00, DECLARA, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP.**



Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.


Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00
RG: 3.699.977 – SSP/SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 027/2022 -
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

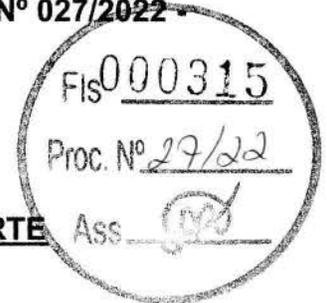


A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº 3.699.977 – Órgão Expedidor: SSP/SC e CPF nº 003.548.599-00, DECLARA não ter recebido do município de CHAPADINHA/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.


Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00
RG: 3.699.977 – SSP/SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 027/2022 -
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, sede na Rua Evaristo de Antoni, nº 1150, Bairro São José, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº 3.699.977 – Órgão Expedidor: SSP/SC e CPF nº 003.548.599-00, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como **Empresa De Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() Microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) **Empresa De Pequeno Porte** - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.


Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00
RG: 3.699.977 – SSP/SC


Rudicarlo José Brogliato
Contador - CRC/RS 60.658
CPF: 593.163.490-87

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 027/2022
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº 3.699.977, órgão emissor SSP/SC, e CPF nº 003.548.599-00, como representante devidamente constituído da empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, situado na Rua Evaristo de Antoni, nº 1150, Bairro São José, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) O conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) O conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de **CHAPADINHA/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.


Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00
RG: 3.699.977 – SSP/SC 

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 027/2022 -
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº 3.699.977 – Órgão Expedidor: SSP/SC e CPF nº 003.548.599-00, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.


Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00
RG: 3.699.977 – SSP/SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 027/2022 -
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Sr Henrique Klein Neto, portador do RG nº 3.699.977 – Órgão Expedidor: SSP/SC e CPF nº 003.548.599-00, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.



Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.


Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00
RG: 3.699.977 – SSP/SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 027/2022 -
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS



A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº 3.699.977 – Órgão Expedidor: SSP/SC e CPF nº 003.548.599-00, DECLARA que não fará a entrega de produtos similares ou importados em desconcontro com os itens que compõem o Termo de Referência.

Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.



Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00
RG: 3.699.977



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº 027/2022 -
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

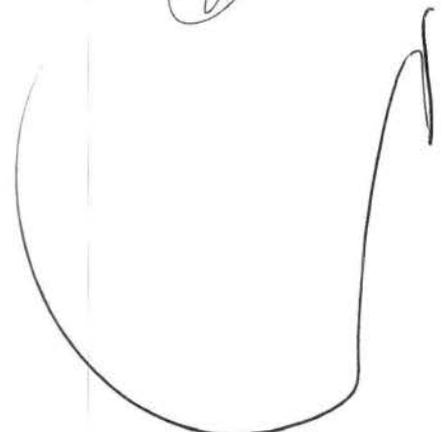


A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº 3.699.977 – Órgão Expedidor: SSP/SC e CPF nº 003.548.599-00, DECLARA que a empresa possui Assistência Técnica que atende dentro do estado do Maranhão, visando maior segurança e agilidade para os itens que necessitam dessa assistência.

Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.



Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00
RG: 3.699.977



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS Nº
027/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2869/2022-FMS

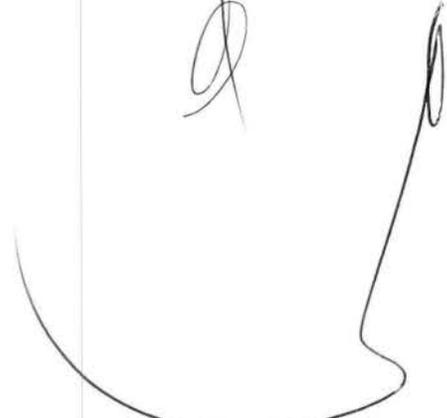
TERMO DE GARANTIA



A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº 3.699.977 – Órgão Expedidor: SSP/SC e CPF nº 003.548.599-00, APRESENTA o termo de garantia dos equipamentos ofertados contra defeitos de fabricação, a partir da entrega do objeto, bem como DECLARA que é assistência técnica ou possui parceiro autorizado do fabricante e que disporá de estrutura técnica adequada (própria ou terceirizada) para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses, a partir da entrega dos equipamentos.

Caxias do Sul/ RS, 24 de Junho de 2022.


Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00
RG: 3.699.977



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO



Requerente: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.**

CNPJ: **07.540.203/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.**, CNPJ 07.540.203/0001-10, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h10min26 do dia 24/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: MXX6.UNNX.VIDY.RD8V

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.**

CPF/CNPJ: **07.540.203/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:11:04 do dia 24/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VSJH240622181104

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos

A primeira Santa Casa fundada no Brasil

Avenida Dr. Cláudio Luiz da Costa, 50 - CEP: 11075-900 - Santos - S.P.
Tel: 13 3202-0600 - www.santacasadesantos.org.br
CNPJ: 58.198.524/0001-19.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS/ SP, inscrita no CNPJ nº 58.198.524/0001-19, **ATESTA** que a empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.540.203/0001-10**, situada na Rua Pedrinho Pistorello, 585/02 - Bairro Cristo Redentor - 95086-180 - Caxias do Sul/RS, é nossa fornecedora de equipamentos médicos hospitalares.

Cumpre-nos aqui registrar que a empresa mencionada atua no mercado com seriedade e competência, gerenciada por uma equipe profissional, extremamente ética, conhecedora de modernas logísticas, o que tem resultado em atendimento sempre dentro dos prazos e condições comerciais previamente estabelecidos.

Os dados da compra seguem abaixo:

Objeto	Quantidade	Nota Fiscal
Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140 L	5 unidades	21

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santos/SP, 05 de Março de 2020.


Marcio C. L. das Neves
Engenharia Clínica / Cier
Roo: 24.267

055 326336-65


Lucas S. Barbosa
Eng. Clínica

407.988 828-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 15:13:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1477792

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 14:58:02 (hora local)**.

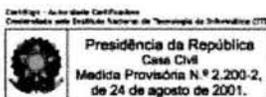
¹**Código de Autenticação Digital:** 110510503201455430962-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b2980777d23a396a1a5e7777c2303f6c5acc36aa21dd9979a2b2d07e367e25963ba1e626a86526beedcdf6c69385aab34ba2b



[Handwritten signature]

sn



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL
GRAMADO



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Pelo presente o MUNICÍPIO DE GRAMADO/RS, inscrita no CNPJ nº 88.847.082/0001-55, **ATESTA** que a empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.540.203/0001-10, situada na Rua João Pedrinho Pistorello, nº 585, Sala 02, Bairro Cristo Redentor, Cidade de Caxias do Sul/ RS - CEP: 95086-180, é nossa fornecedora de equipamentos médicos hospitalares.

Cumpre-nos aqui registrar que a empresa mencionada atua no mercado com seriedade e competência, gerenciada por uma equipe profissional, extremamente ética, conhecedora de modernas logísticas, o que tem resultado em atendimento sempre dentro dos prazos e condições comerciais previamente estabelecidos.

Recebemos os equipamentos, conforme condições expressas em Edital, que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico	Objeto	Quantidade
13/2019	Mesa Cirúrgica Elétrica - MEC S 140 L	2 unidades

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Gramado/ RS, 31 de janeiro de 2020.


Responsável

Cargo
CPF:
Rita de Cássia B dos Santos
Operadora de Inspeção de Qualidade



Rua Madre Verônica, 396 FONE PABX e FAX (54) 32958600 CNPJ 03.066.309/0
CEP 95670-000 – Gramado Rio Grande do Sul [www.hasm.](http://www.hasm.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2020 14:00:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1455754

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2021 12:23:46 (hora local)**.

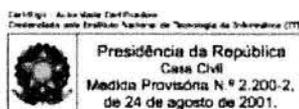
¹**Código de Autenticação Digital:** 110510602201221000755-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf35b7c404a4ca92a90c678031ecaec95c2dccfeb23cd3ff944a5e32c5646752d6aa21dd9979a2b2d07e367e25963ba1ef8b5e884e6e1f791075b7a2a39965e1e



[Handwritten signature and scribbles]

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 22
 SÉRIE: 100

Medifarr Equipamentos Hospitalares Ltda.

Rua Pedrinho Pistorello, 585
 Cristo Redentor
 Caxias do Sul - CEP 95086180 - RS
 Fone /Fax: (54) 30672725
 E-mail: vendasmedifarr@gmail.com



DANFE	
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	
Nº 22 SÉRIE 100 FOLHA 01 / 01	
	
CHAVE DE ACESSO	
4319120754020300011055100000000221000000364	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-e	
Vendas de producao do estabelecimento.		143190238857732 18/12/2019 16:32:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
0290619335		07.540.203/0001-10	

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE GRAMADO - 300		88.847.082/0001-55	18/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV DAS HORTENSIAS,2029. TERREO	CENTRO	95670-000	18/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAMADO	(05) 4286-2522	RS	
HORA DA SAÍDA			17:32:28

FATURAS / DUPLICATAS			
'1/100	18/12/19	61239,98	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.239,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.239,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Emitente			RS	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES	NOVAMEC				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1010.0015	MEGA CIRURGICA ELETRICA MEC/S-140 L	94029010	0101	5101	UN	2,0000	30.619,9900	61.239,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ped: 99 N INTERNO 2214 EMPENHO 9373/19 DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AG 1487-7 C/C 12504-0 E NTREGA HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL R ME VERONICA 396 CENTRO		



Hospital de Cataguases

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Fis 000329
 Proc. Nº 27/22
 Ass.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 07.540.203/0001-10, situada na **Rua Evaristo de Antoni, 1150 São José Caxias do Sul - RS**, é nossa fornecedora de produtos médicos hospitalares.

Cumpre-nos aqui registrar que a empresa mencionada atua no mercado com seriedade e competência, gerenciada por uma equipe profissional, extremamente ética, conhecedora de modernas logísticas, o que tem resultado em atendimento sempre dentro dos prazos e condições comerciais previamente estabelecidos.

Os dados do processo seguem abaixo.

Cotação previa: 3/2020

Objeto	Quantidade	NF	Prazo de entrega
MESA CIRURGICA ELETRICA MEC/S-140 L	2	53	60 dias

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente o fornecimento do equipamento supramencionado com as devidas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Cataguases – MG, 23 de abril de 2021.

Carlos Eduardo Lima da Silva
 ANALISTA DE ENGENHARIA
 HOSPITAL DE CATAGUASES
 Assinatura e carimbo
 Responsável pelo processo

Av. Cel Antônio Augusto de Souza, 442 | Vila Tereza | Cataguases - MG
 (32) 3429-4900 | Cep 36772-000 | administracao@hospitaldecataguases.com.br
 CNPJ: 19.529.478/0001-31 | Entidade Filantrópica Reconhecida como de Utilidade
 Pública pelo Decreto Federal 61292 de 06/09/1967

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 10:43:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/110511005218760171655>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 110511005218760171655-1
 Data: 10/05/2021 10:38:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50097-08NP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cevalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:49:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 110511005218760171655-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999099448755112b99cc82bf38bf17e8d8257f70e167c14087e20232f630a1f87676aa21d9979a2b2d07e367e25963ba1e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)



Centro de Assistência Médico Social
CAMS

Av. Uruguaí, 2110 CEP 98940-000 - Tuparendi, RS
E-mail: adm@caminshosp.com.br CNPJ: 08.339.823-0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 07.540.203/0001-10, situada na **Rua Evaristo de Antoni, 1150 São José Caxias do Sul - RS**, é nossa fornecedora de produtos médicos hospitalares.

Cumpre-nos aqui registrar que a empresa mencionada atua no mercado com seriedade e competência, gerenciada por uma equipe profissional, extremamente ética, conhecedora de modernas logísticas, o que tem resultado em atendimento sempre dentro dos prazos e condições comerciais previamente estabelecidos.

Os dados do processo seguem abaixo.

Cotação previa: 2/2019

Objeto	Quantidade	NF	Prazo de entrega
MESA CIRURGICA ELETRICA MEC/S-140 L	1	25	90 dias

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Tuparendi 22/04/2021.

Fátima A. K. Gonçalves
Diretora
CPF: 729.766.780-87
Fátima A K Gonçalves
Diretora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/110511005210810863573>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 110511005210810863573-1
Data: 10/05/2021 10:38:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50101-7PB5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi certificado.com.br original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 10:43:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:25:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 110511005210810863573-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990760da2a438576bb751f5041b987a51764d2c40a8ca18379e200e1355e7ecea716aa21dd9979a2b2d07e367e25963ba1e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n° 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a Empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, sediada na Rua Evaristo de Antoni, Caxias do Sul /RS, inscrita no CNPJ n° 07.540.203/0001-10, forneceu a esta prefeitura, por intermédio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0328/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0157/2021, cujo objeto é a **Aquisição imediata de equipamentos e eletroeletrônicos**, conforme descrito abaixo:

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA								
Caxias do Sul /RS								
NOTA DE EMPENHO Nº 6342/2021 - NOTA FISCAL 257/2021								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	31222	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	Novamec	R\$ 42.000,00	2	UN	R\$ 84.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 84.000,00

Atestamos que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde (7083739) - SEI Nº 19.008.007861/2022-91 o fornecimento foi executado conforme as cláusulas contratuais pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade instaurado nesta Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 04/02/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7149412** e o código CRC **A5C08F3B**.

Referência: Processo nº 19.008.007861/2022-91

SEI nº 7149412



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

Nome Fantasia

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

Endereço na Internet**Endereço Completo**

R EVARISTO DE ANTONI 1150 - são jose CEP: 95.041-000

Responsável Técnico

ANTONIO PAULO NODARI

CNPJ

07.540.203/0001-10

SAC**Cidade/UF**

CAXIAS DO SUL/RS

Responsável Legal

ROSELI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09187-1 (PWY6M179H211)

Data do Cadastro

29/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.668803/2012-26](#)**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA CAXIAS DO SUL



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430510801-325-000028-1-0		Data de Validade: 20/08/2022
Nro. Protocolo:	10256343	Data de Deferimento: 20/08/2021
Atividade Econômica CNAE:	3250-7/02 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	
Subgrupo:	FABRIL	
Agrupamento:	INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPORTAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - IMPORTAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - REEMBALAR	
Razão Social:	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	
CNPJ / CPF:	07.540.203/0001-10	CNPJ Albergante:
Endereço:	RUA EVARISTO DE ANTONI, 1150	
Bairro:	SAO JOSE	
Município:	CAXIAS DO SUL	UF: RS CEP: 95041-000
CPF:	819.958.490-49	DANIEL ALVES DE ANDRADE
Conselho Regional:	CREA	UF: RS Nº Inscr. 127811
Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	8091871	30/07/2020



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA CAXIAS DO SUL



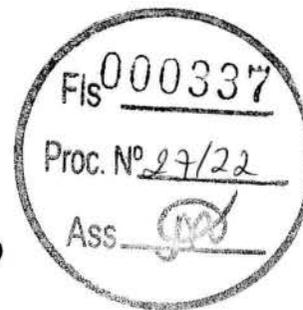
ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430510801-325-000028-1-0		Data de Validade: 20/08/2022
Nro. Protocolo: 10256343	Data de Deferimento: 20/08/2021	
Atividade Econômica CNAE: 3250-7/02 FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO		
Subgrupo: FABRIL		
Agrupamento: INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPORTAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - IMPORTAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - REEMBALAR		
Razão Social: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		
CNPJ / CPF: 07.540.203/0001-10	CNPJ Albergante:	
Endereço: RUA EVARISTO DE ANTONI, 1150		
Bairro: SAO JOSE		
Município: CAXIAS DO SUL	UF: RS	CEP: 95041-000
CPF: 819.958.490-49	DANIEL ALVES DE ANDRADE	
Conselho Regional: CREA	UF: RS	Nº Inscr. 127811
Responsável Técnico - Atividade principal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	8091871	30/07/2020

CAXIAS DO SUL

Local



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 383313

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 60 da Lei Complementar 377/2010 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

89473

NOME/ RAZÃO SOCIAL

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA EVARISTO DE ANTONI, 1150, BAIRRO: SAO JOSE

ATIVIDADE(S)

INDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES

IMPORTANTE

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:

23/09/2020

AUTENTICAÇÃO

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: I0K1.FT37.F3RN.JTL3

07



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175561046 em 25/03/2022. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/091.129-1	ooxl

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Nire:	
CNPJ:	07.540.203/0001-10
Município:	CAXIAS DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
604.859.650-20	JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA		21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -			

593.163.490-87	RUDICARLOS JOSE BROGLIATO	60658-RS	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2022, às 15:37.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, sexta-feira, 25 de março de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/091.129-1.



[Handwritten initials]

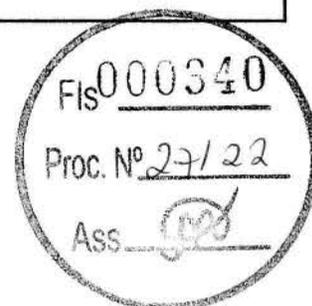
[Large handwritten signature]

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					
NIRE:	4320554869-1	CNPJ:	07.540.203/0001-10	NIRE Anterior:	4320554869-1
Nome Anterior:					
MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0290619335	Inscrição Municipal:	89473		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/07/2005			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	17	Quantidade de páginas:	190
Data	21/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
604.859.650-20	JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA	Administrador	
593.163.490-87	RUDICARLOS JOSE BROGLIATO	Contador	60658-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/091.129-1 no dia 21/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 07.540.203/0001-10
Insc. Junta Comercial: 43205548691 Data: 25/07/2005
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0186
Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.593.455,02D
CIRCULANTE	1.507.054,29D
DISPONIBILIDADES	187.516,78D
CAIXA	6.967,77D
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	180.549,01D
CREDITOS	1.134.121,65D
CLIENTES	1.132.798,96D
TRIBUTOS A RECUPERAR	271,82D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	78,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	972,87D
ESTOQUES	185.415,86D
ESTOQUES	185.415,86D
NAO CIRCULANTE	86.400,73D
IMOBILIZADO	86.400,73D
VEICULOS	66.537,92D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.895,37D
MOVEIS E UTENSILIOS	1.249,39D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.468,05D
MARCAS E PATENTES	2.250,00D
PASSIVO	1.593.455,02C
CIRCULANTE	349.314,51C
FORNECEDORES	258.676,19C
FORNECEDORES	258.676,19C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.467,91C
REMUNERACOES A PAGAR	2.654,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	813,91C
IMPOSTOS E CONTRIB SOCIAIS A PAGAR	86.357,85C
IMPOSTOS E CONTRIB SOCIAIS A PAGAR	86.357,85C
PROVISOES DIVERSAS	812,56C
PROVISOES DIVERSAS	812,56C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.244.140,51C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.244.140,51C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS	1.214.140,51C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.593.455,02 (um milhão quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 604.859.650-20

RUDICARLOS JOSE BROGLIATO
Contador CRC-RS sob o No. 60658
CPF: 593.163.490-87



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/091.129-1 no dia 21/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
C.N.P.J.: 07.540.203/0001-10
Insc. Junta Comercial: 43205548691 Data: 25/07/2005

Folha: 0187
Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.878.382,20	<u>3.878.382,20</u>
Deduções		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(704.075,38)	<u>(704.075,38)</u>
Receita Líquida		<u>3.174.306,82</u>
Custos Produtos/Mercadorias/Serviços		
CUSTOS	(2.139.680,62)	<u>(2.139.680,62)</u>
Lucro Bruto		<u>1.034.626,20</u>
Despesas Administrativas		
DESPESAS C/PESSOAL	(13.200,00)	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(214.017,90)	<u>(227.217,90)</u>
Despesas Comerciais		
DESPESAS COMERCIAIS	(191.340,93)	<u>(191.340,93)</u>
Despesas Tributárias		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.119,82)	<u>(5.119,82)</u>
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.524,98)	<u>(4.524,98)</u>
Receitas Financeiras		
RECEITAS FINANCEIRAS	11.911,80	<u>11.911,80</u>
Resultado operacional líquido		<u>618.334,37</u>
Resultado Antes do IR		<u>618.334,37</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>618.334,37</u>

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
MINISTRADOR
CPF: 604.859.650-20

RUDICARLOS JOSE BROGLIATO
Contador CRC-RS sob o No. 60658
CPF: 593.163.490-87



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/091.129-1 no dia 21/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**

C.N.P.J.: 07.540.203/0001-10

Insc. Junta Comercial: 43205548691 Data: 25/07/2005

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0188

Número livro: 0017

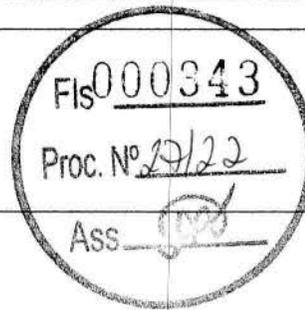
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Resultados Acumulados	595.806,14
Ajustes de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	618.334,37
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.214.140,51
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.214.140,51

CAXIAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 604.859.650-20

RUDICARLOS JOSE BROGLIATO
Contador CRC-RS sob o No. 60658
CPF: 593.163.490-87



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/091.129-1 no dia 21/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2021.

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

A empresa tem por objeto social a indústria, comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos e produtos médico-hospitalares e odontológicos, manutenção e reparo de equipamentos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições legais vigentes.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras resumem-se em:

3.1) Resultado do Exercício - O resultado foi apurado pelo regime de competência de exercícios.

3.2) Regime de Tributação – A empresa foi tributada pelo regime do SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar 123/2006 e alterações.

3.3) Estoques – Os estoques foram avaliados pelos seguintes critérios: produtos prontos 70% do maior preço de venda no período; produtos em elaboração 80% do valor dos produtos prontos; materiais pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor do mercado.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, totalmente integralizados em moeda corrente nacional e pertencente inteiramente a pessoa física domiciliada no país.

Caxias do Sul/RS, 31 de dezembro de 2021.

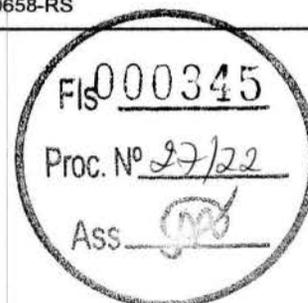


Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					
NIRE:	4320554869-1	CNPJ:	07.540.203/0001-10	NIRE Anterior:	4320554869-1
Nome Anterior:					
Município:	CAXIAS DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0290619335	Inscrição Municipal:	89473		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/07/2005		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	17	Data assinatura:	21/03/2022
Quantidade de páginas:	190		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
604.859.650-20	JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA	Administrador	
593.163.490-87	RUDICARLOS JOSE BROGLIATO	Contador	60658-RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/091.129-1 no dia 21/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA
REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO DE 2021

A situação financeira da empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral – LG, solvência geral – SG e Grau de endividamento – GE, segue abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.507.054,29}{349.314,51} = LC = 4,31$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível A Longo Prazo}} = \frac{1.507.054,29 + 0,00}{349.314,51} = LG = 4,31$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível A Longo Prazo}} = \frac{1.507.054,29 + 86.400,73}{349.314,51} = LG = 4,56$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.593.455,02}{349.314,51} = SG = 4,56$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{349.314,51}{1.593.455,02} = GE = 0,22$$

Patrimônio Líquido da empresa: 1.244.140,51

Caxias do Sul/ RS, 01 de Janeiro de 2022.

JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA:60485965020
Assinado de forma digital por
JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA:60485965020
Dados: 2022.06.06 14:23:34 -03'00'
João Alfredo de Oliveira
CPF: 604.859.650.20
RG: 6.048.120.999
Sócio Administrativo

RUDICARLOS JOSE BROGLIATO:5931634908749087
Assinado de forma digital por
RUDICARLOS JOSE BROGLIATO:59316349087
Dados: 2022.06.06 14:20:20 -03'00'
Rudicarlos José Brogliato
Contador - CRC/RS 60.658
CPF: 593.163.490-87





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ 07540203000110, Endereço - RUA EVARISTO DE ANTONI, 1150 BAIRRO SAO JOSE, CEP 95041-000 CAXIAS DO SUL/ RS.

2 de junho de 2022, às 17:57:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **da12cce0003922b3026408ea7607f55a**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.540.203/0001-10
Certidão nº: 15023957/2022
Expedição: 11/05/2022, às 09:59:49
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.540.203/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

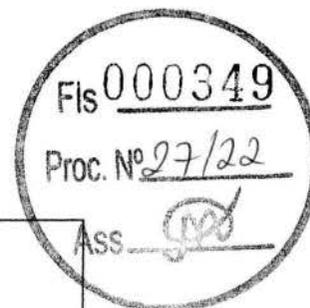
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 07.540.203/0001-10
Razão Social: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME
Endereço: R PEDRINHO PISTORELLO 585 SALA 02 / CRISTO REDENTOR / CAXIAS DO SUL / RS / 95086-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701121243960384

Informação obtida em 09/06/2022 09:29:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

es



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Nº 17836/2022

Certificamos que, MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ 07.540.203/0001-10 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**, por não estarem vencidos os débitos (art.206 do CTN). A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 90 dias de sua expedição, de conformidade com o art.206, da Lei Complementar Municipal nº12/94. MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: HDVJ.9LF4.0GXT.IKJV.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 18/09/2022.

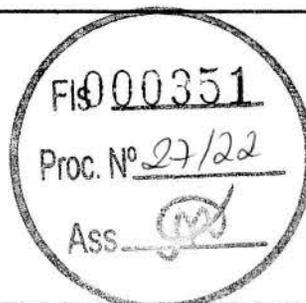
85

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0019773149

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDIFARR PROD PARA A SAUDE LTDA**
Endereço: **RUA EVARISTO DE ANTONI, 1150
SAO JOSE, CAXIAS DO SUL - RS**
CNPJ: **07.540.203/0001-10**

Certificamos que, aos 23 dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029784313

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 06/06/2022

Identificação

CAD ICMS 029/0619335
CNPJ 07.540.203/0001-10
Razão Social MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA EVARISTO DE ANTONI
Número 1150 **Complemento**
Bairro/Distrito SAO JOSE
Município CAXIAS DO SUL **U.F.** RS
CEP 95041-000 **Telefone**

Informações Complementares

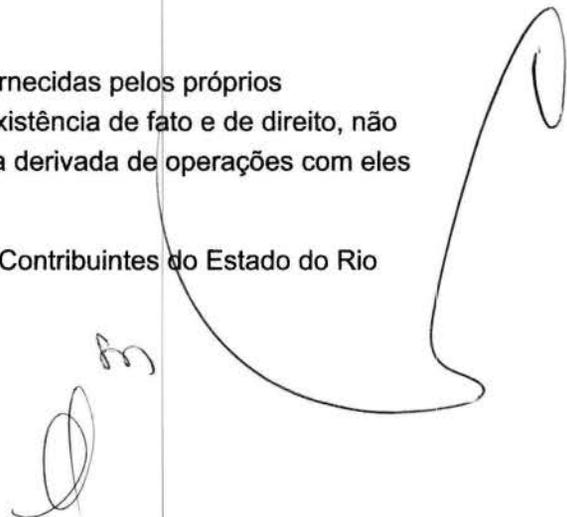
Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOSNAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data Abertura 07/03/2017
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
 7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320554869-1	07.540.203/0001-10	25/07/2005	01/07/2005

Endereço Completo:

RUA EVARISTO DE ANTONI 1150 - BAIRRO SAO JOSE CEP 95041-000 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

INDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
604.859.650-20	JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/02/2020

Número: 6778783

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	4320554869-1	3672844	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002382820 e visualize a certidão)



22/164.410-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Maio de 2022 17:38


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002382820 e visualize a certidão)



22/164.410-5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.540.203/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2005
NOME EMPRESARIAL MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EVARISTO DE ANTONI	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.041-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9172-3543	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **15:00:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante abaixo nomeada confere poderes à Outorgado na forma a seguir:

OUTORGANTE: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 07.540.203/0001-10, situada na Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São Jose, CEP 95041-000 – Caxias do Sul/ RS, neste ato representada por seu sócio Sr João Alfredo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 604.859.650-20.

OUTORGADA: Henrique Klein Neto, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF: 003.548.599-00, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, 166 faz Santo Antônio - SJ - São José - SC - 88104-670.

PODERES: O Presente instrumento confere poderes específicos de representação da Outorgante 1) perante todos os Órgão Público e Privados da esfera Federal, Estadual, Distrito e Municipal, podendo concordar, transigir, promover acordos, solicitar certidões e demais documentos que venha a ser precisos para o atendimento dos interesses da Outorgantes, consultas de quaisquer informações de interesse da empresa, receber cartas, notificações, ofícios, 2) no âmbito de todo e qualquer processo de licitação, em qualquer modalidade, incluindo as administradas pelas bolsas de valores e processos relacionados ao Portal Siconv Ministério da Saúde, Pessoa s Jurídicas de Direitos Público ou Privado, Sociedades de Economia Mista, Entidade Autárquicas, Fundações, Paraestatais e qualquer outra entidade que realize licitações, podendo, para tanto, participar de todas e quaisquer modalidade e tipo de licitações, cadastrar a Outorgante em sistemas e sítios eletrônicos destinados à realização de licitações, apresentar, assinar, ratificar e retificar propostas, documentos e declarações, formular lances, interpor recursos administrativos, realizar consultada, examinar, visar documentos e propostas de empresas concorrentes, intervir em cadastro de fornecedores (solicitar, assinar e retirar CRC), assinar atas em geral, atas de registro de preços, contratos, firmar documentos, deliberar concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, renunciar, impugnar, recorrer, exercer direitos, assumir obrigações, substabelecer com reserva de poderes e tudo mais o que se fizer necessário para o fiel cumprimento desse mandato.

São José, 01 de Janeiro de 2022.

JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA:6048596502
0

Assinado de forma digital
por JOAO ALFREDO DE
OLIVEIRA:60485965020

João Alfredo De Oliveira
CPF: 604.859.650-20
RG: 6048120999
Sócio

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2243728933

2243728933

2243728933

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: HENRIQUE KLEIN NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3699977 SSP SC

CPF: 003.548.599-00 DATA NASCIMENTO: 17/12/1978

FILIAÇÃO: ELVIO KLEIN, SALETE KLEIN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 01027041703 VALIDADE: 22/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 23/05/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: SÃO JOSE, SC DATA EMISSÃO: 02/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 13850066404 SC165941286

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



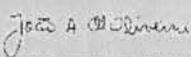
son

[Handwritten mark]

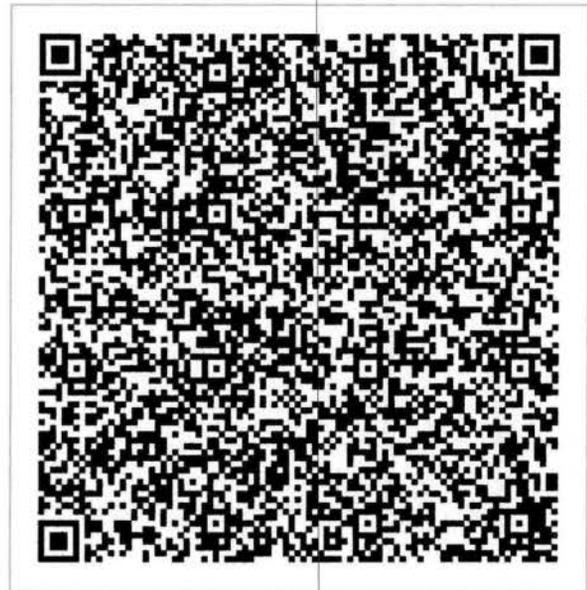
[Large handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				RS			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA							
		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		6048120999 SSP/PC RS					
		CPF		604.859.650-20		DATA NASCIMENTO		15/11/1970	
		FILIAÇÃO						FRANCISCO DE OLIVEIRA	
								OTILIA MARIA DE OLIVEIRA	
		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		B	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO					
02304034638		25/04/2027		26/03/1992					
OBSERVAÇÕES									
									
		ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO							
PORTO ALEGRE, RS		25/04/2022							
		ASSINADO DIGITALMENTE		07008475261					
		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		RS256814350					
		RIO GRANDE DO SUL							
		DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



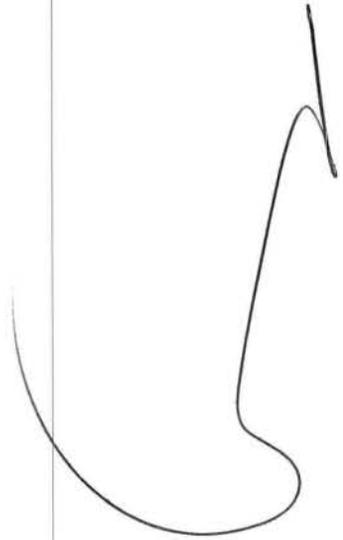
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



33





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43205548691

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000036960

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL

Local

19 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6778783 em 20/02/2020 da Empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Nire 43205548691 e protocolo 200538063 - 06/02/2020. Autenticação: F478E11990418D19CD7F9116A655157AF62E9976. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.806-3 e o código de segurança LDV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

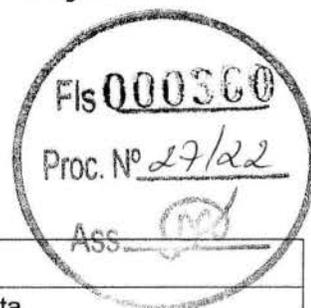
Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.806-3	RSP2000036960	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
604.859.650-20	JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
680.013.470-87	VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



“MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA”

CNPJ 07.540.203/0001-10
NIRE 43205548691

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/11/1970, portador da CI nº 6048120999 - SSP/RS e do CPF nº 604.859.650-20, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Orlandin, 1410, Bairro Planalto, na cidade de Caxias do Sul – RS – CEP: 95.088-671;

VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha/RS, solteiro, maior, empresário, nascido em 08/01/1973, portador da CI nº 8050017402 - SJS/II RS e do CPF nº 680.013.470-87, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro F Piccoli, 236, apto 401, Bairro Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Caxias do Sul – RS – CEP: 95.032-770; e

Únicos sócios da sociedade limitada, **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, com sede e domicílio jurídico na rua Pedrinho Pistorelo, nº 585, sala 02, bairro Cristo Redentor, cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95086-180, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.540.203/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o nº 43205548691 em 25 de julho de 2005, e última alteração sob nº 5146795 em 25/09/2019, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as cláusulas e condições contratuais seguintes:

1) DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

Por compra e venda de quotas realizadas neste ato, retira-se da sociedade o sócio **VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA**, acima qualificado, cedendo e transferindo todas as suas quotas sociais conforme segue:

JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA, acima qualificado, adquire a parcela de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas do capital social, totalmente subscritas e integralizadas, do sócio **VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), as quais são pagas neste ato, em moeda corrente nacional.

O cedente dá ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo delas ou da sociedade a reclamar desta origem, passando o cessionário a ter todos os direitos e obrigações a elas inerentes.

2) DA NOVA SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade terá sua sede e domicílio jurídico na rua Evaristo de Antoni, nº 1150, bairro São José, cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.041-000.





3) DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade passará a ter por objeto social a indústria, comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos e produtos médico-hospitalares e odontológicos, manutenção e reparo de equipamentos.

4) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial isoladamente em todos os atos, podendo ainda constituir procuradores para a prática de atos determinados.

5) CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Cláusula II – SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade tem sua sede e domicílio jurídico na rua Evaristo de Antoni, nº 1150, bairro São José, cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.041-000.

Cláusula III - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo quotista conforme segue:

SÓCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL EM R\$
JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula IV - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a indústria, comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos e produtos médico-hospitalares e odontológicos, manutenção e reparo de equipamentos.

Cláusula V - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o seu início de atividades em 25 de julho de 2005.

Cláusula VI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, as alterações contratuais pertinentes.





Parágrafo único - Contados 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial isoladamente em todos os atos, podendo ainda constituir procuradores para a prática de atos determinados.

Cláusula VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Os sócios poderão efetuar retiradas antecipadas de lucros no decorrer do exercício social, sem prejuízo do disposto no caput, na proporção de suas quotas sociais.

Cláusula IX - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula X - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula XI - PRÓ-LABORE

Aos sócios, no efetivo exercício da administração da sociedade, sendo de comum acordo, poderá ser atribuído uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com a assinatura de todos os sócios.

Cláusula XIV - FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou desavenças, relativas a esta sociedade.



Cláusula XV - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil Brasileiro, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Caxias do Sul /RS, 06 de fevereiro de 2020.

.....
VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

.....
JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA



50

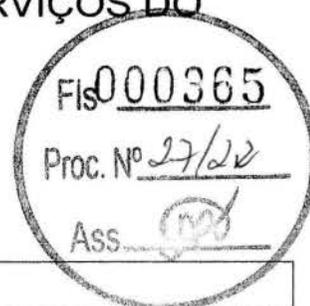




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.806-3	RSP2000036960	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
604.859.650-20	JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
680.013.470-87	VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6778783 em 20/02/2020 da Empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Nire 43205548691 e protocolo 200538063 - 06/02/2020. Autenticação: F478E11990418D19CD7F9116A655157AF62E9976. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.806-3 e o código de segurança LDV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, de NIRE 4320554869-1 e protocolado sob o número 20/053.806-3 em 06/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6778783, em 20/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
604.859.650-20	JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
680.013.470-87	VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
604.859.650-20	JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
680.013.470-87	VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Porto Alegre, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2020, às 08:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/053.806-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6778783 em 20/02/2020 da Empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Nire 43205548691 e protocolo 200538063 - 06/02/2020. Autenticação: F478E11990418D19CD7F9116A655157AF62E9976. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.806-3 e o código de segurança LDV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

[Handwritten initials]





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fis 000368

Proc. Nº 27/22

Ass.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205548691

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000036960

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL

Local

19 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6778783 em 20/02/2020 da Empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Nire 43205548691 e protocolo 200538063 - 06/02/2020. Autenticação: F478E11990418D19CD7F9116A655157AF62E9976. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.806-3 e o código de segurança LDV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

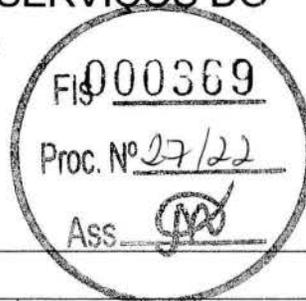
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.806-3	RSP2000036960	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
604.859.650-20	JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
680.013.470-87	VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



“MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA”

CNPJ 07.540.203/0001-10
NIRE 43205548691

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/11/1970, portador da CI nº 6048120999 - SSP/RS e do CPF nº 604.859.650-20, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Orlandin, 1410, Bairro Planalto, na cidade de Caxias do Sul – RS – CEP: 95.088-671;

VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha/RS, solteiro, maior, empresário, nascido em 08/01/1973, portador da CI nº 8050017402 - SJS/II RS e do CPF nº 680.013.470-87, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro F Piccoli, 236, apto 401, Bairro Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Caxias do Sul – RS – CEP: 95.032-770; e

Únicos sócios da sociedade limitada, **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, com sede e domicílio jurídico na rua Pedrinho Pistorelo, nº 585, sala 02, bairro Cristo Redentor, cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95086-180, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.540.203/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o n.º 43205548691 em 25 de julho de 2005, e última alteração sob nº 5146795 em 25/09/2019, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as cláusulas e condições contratuais seguintes:

1) DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO

Por compra e venda de quotas realizadas neste ato, retira-se da sociedade o sócio **VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA**, acima qualificado, cedendo e transferindo todas as suas quotas sociais conforme segue:

JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA, acima qualificado, adquire a parcela de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas do capital social, totalmente subscritas e integralizadas, do sócio **VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), as quais são pagas neste ato, em moeda corrente nacional.

O cedente dá ao cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo delas ou da sociedade a reclamar desta origem, passando o cessionário a ter todos os direitos e obrigações a elas inerentes.

2) DA NOVA SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade terá sua sede e domicílio jurídico na rua Evaristo de Antoni, nº 1150, bairro São José, cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.041-000.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6778783 em 20/02/2020 da Empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Nire 43205548691 e protocolo 200538063 - 06/02/2020. Autenticação: F478E11990418D19CD7F9116A655157AF62E9976. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.806-3 e o código de segurança LDV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



3) DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade passará a ter por objeto social a indústria, comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos e produtos médico-hospitalares e odontológicos, manutenção e reparo de equipamentos.

4) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial isoladamente em todos os atos, podendo ainda constituir procuradores para a prática de atos determinados.

5) CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Cláusula II – SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade tem sua sede e domicílio jurídico na rua Evaristo de Antoni, nº 1150, bairro São José, cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.041-000.

Cláusula III - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo quotista conforme segue:

SÓCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL EM R\$
JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula IV - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a indústria, comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos e produtos médico-hospitalares e odontológicos, manutenção e reparo de equipamentos.

Cláusula V - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o seu início de atividades em 25 de julho de 2005.

Cláusula VI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, as alterações contratuais pertinentes.



Parágrafo único - Contados 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial isoladamente em todos os atos, podendo ainda constituir procuradores para a prática de atos determinados.

Cláusula VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Os sócios poderão efetuar retiradas antecipadas de lucros no decorrer do exercício social, sem prejuízo do disposto no caput, na proporção de suas quotas sociais.

Cláusula IX - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula X - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula XI - PRÓ-LABORE

Aos sócios, no efetivo exercício da administração da sociedade, sendo de comum acordo, poderá ser atribuído uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com a assinatura de todos os sócios.

Cláusula XIV - FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou desavenças, relativas a esta sociedade.



Cláusula XV - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil Brasileiro, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Caxias do Sul /RS, 06 de fevereiro de 2020.

.....
VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

.....
JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.806-3	RSP2000036960	06/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
604.859.650-20	JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
680.013.470-87	VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6778783 em 20/02/2020 da Empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Nire 43205548691 e protocolo 200538063 - 06/02/2020. Autenticação: F478E11990418D19CD7F9116A655157AF62E9976. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.806-3 e o código de segurança LDV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, de NIRE 4320554869-1 e protocolado sob o número 20/053.806-3 em 06/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6778783, em 20/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
604.859.650-20	JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
680.013.470-87	VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
604.859.650-20	JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA
680.013.470-87	VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Porto Alegre, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2020, às 08:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/053.806-3.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6778783 em 20/02/2020 da Empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Nire 43205548691 e protocolo 200538063 - 06/02/2020. Autenticação: F478E11990418D19CD7F9116A655157AF62E9976. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.806-3 e o código de segurança LDV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Signature]
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6778783 em 20/02/2020 da Empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, Nire 43205548691 e protocolo 200538063 - 06/02/2020. Autenticação: F478E11990418D19CD7F9116A655157AF62E9976. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/053.806-3 e o código de segurança LDV3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL